

Chamada MCTI/CNPq/MS/SCTIE/Decit/Fundação Bill e Melinda Gates N^o 05/2013

GRANDES DESAFIOS BRASIL: PREVENÇÃO E MANEJO DOS NASCIMENTOS PREMATUROS

I – CHAMADA

O Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação – MCTI, por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, o Ministério da Saúde – MS, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – Decit/SCTIE – e a Fundação Bill e Melinda Gates, tornam pública a presente Chamada e convidam os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com o anexo REGULAMENTO/CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, parte integrante desta Chamada.

I.1 - OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação em temas relacionados à prevenção e manejo dos nascimentos prematuros. As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas na parte **II – REGULAMENTO**, anexo a esta Chamada, que determina os requisitos relativos ao proponente, cronograma, recursos financeiros a serem aplicados nas propostas aprovadas, origem dos recursos, itens financiáveis, prazo de execução dos projetos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias.

I.2 - APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

I.2.1 - As propostas devem ser acompanhadas de arquivo contendo o projeto e devem ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível na Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br/>), a partir da data indicada no subitem II.1.5 - **CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO**.

I.2.2 - As propostas devem ser transmitidas ao CNPq, até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão das propostas, descrita no subitem II.1.5 - **CRONOGRAMA** do **REGULAMENTO**. O proponente receberá, após o envio, um recibo eletrônico de protocolo da sua proposta, o qual servirá como comprovante da transmissão.

I.2.3 – As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no subitem **II.2 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** – do **REGULAMENTO**, contendo rigorosamente todos os itens previstos nesta Chamada. O arquivo contendo o projeto de pesquisa deve ser gerado fora do Formulário de Propostas *On line* e anexado a este, nos formatos “doc”, “pdf” “rtf” ou “post script”, limitando-se a 1,5Mb (um megabyte e meio). Caso seja necessário utilizar figuras, gráficos, etc, para esclarecer a argumentação da proposta, estes não devem comprometer a capacidade do arquivo, pois as propostas que excederem o limite de 1,5Mb não serão recebidas pelo guichê eletrônico do CNPq.

I.2.4 - Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem **I.2.2** acima. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o CNPq não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos. Ressalte-se que o suporte técnico do CNPq se encerra diariamente às 18 (dezoito) horas dos dias úteis.

I.2.5. - Caso a proposta seja remetida fora do prazo de submissão, ela não será aceita pelo sistema eletrônico.

I.2.6. - Será aceita uma única proposta por proponente. Na hipótese de envio de uma segunda proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

I.2.7. - Em se constatando propostas idênticas por diferentes pesquisadores, todas serão desclassificadas.

I.3 - ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao CNPq, em atendimento a esta Chamada será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

I.3.1. - Etapa I – Análise das Cartas de Intenção

Esta etapa é composta de:

1.3.1.1 – Pré-seleção, a ser realizada pela área técnica do CNPq, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas nos itens do **REGULAMENTO**, relativos aos subitens **II.2.1-QUANTO AO PROPONENTE E EQUIPE DE APOIO** e **II.2.3-QUANTO À INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO**, dos **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**.

I.3.1.2 - Análise, Julgamento e Classificação das Cartas de Intenção pelo Comitê Julgador

I.3.1.2.1 As cartas de intenção serão avaliadas e classificadas nesta etapa considerando a pré-seleção anterior e os **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**, indicados no subitem **II. 2.2 - QUANTO À PROPOSTA**, e de **JULGAMENTO**, indicados no subitem **II.3.** do **REGULAMENTO**, que serão pontuados pelo Comitê Julgador, que terá a participação de representantes da Fundação Bill e Melinda Gates, do Ministério da Saúde e da comunidade científica nacional e internacional.

I.3.1.2.2 A pontuação final de cada proposta será aferida conforme estabelecido no item **II. 3 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO** do **REGULAMENTO**.

I.3.1.2.3 - Após a análise de mérito e relevância de cada proposta, o Comitê poderá:

- a) recomendar ou
- b) não recomendar.

I.3.1.2.4 - O parecer do Comitê sobre as propostas, dentro dos critérios estabelecidos, será registrado em Planilha Eletrônica, contendo a relação das propostas julgadas, recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, assim como outras informações e recomendações pertinentes.

I.3.1.2.5 - É vedado a qualquer membro do Comitê julgar propostas de projetos em que:

- a) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- b) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

I.3.2 - Etapa II – Análise dos Projetos Completos

Esta etapa é composta de:

I.3.2.1 Análise pelos Consultores *ad hoc*: análise da demanda, quanto ao mérito e relevância das propostas, a ser realizada por especialistas que se manifestarão sobre os tópicos relacionados no item **II.3 CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO** do **REGULAMENTO**.

1.3.2.2. Análise dos Projetos Completos pela Área Técnica do CNPq : a ser realizada pela área técnica do CNPq, consiste na análise das propostas apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas nos itens do **REGULAMENTO**, relativos ao subitem II.1.4 - ITENS FINANCIÁVEIS.

I.3.2.3 Análise, Julgamento e Classificação dos Projetos Completos pelo Comitê Julgador

I.3.2.3.1 - As propostas serão avaliadas e classificadas nesta etapa considerando as análises das etapas anteriores e os **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**, indicados no subitem **II. 2.2 - QUANTO À PROPOSTA**, e de **JULGAMENTO**, indicados no subitem **II.3. do REGULAMENTO**, que serão pontuados pelo Comitê Julgador, que terá a participação de representantes da Fundação Bill e Melinda Gates, do Ministério da Saúde e da comunidade científica nacional e internacional.

I.3.2.3.2 - A pontuação final de cada projeto será aferida conforme estabelecido no item **II. 3 – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO** do **REGULAMENTO**.

I.3.2.3.3 - Após a análise de mérito e relevância de cada proposta e da adequação de seu orçamento, o Comitê poderá recomendar:

- a) aprovação, com ou sem cortes orçamentários, ou
- b) não aprovação.

I.3.2.3.4 - O parecer do Comitê sobre as propostas, dentro dos critérios estabelecidos, será registrado em Planilha Eletrônica, contendo a relação das propostas julgadas, recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, assim como outras informações e recomendações pertinentes. Para propostas recomendadas, será sugerido o valor a ser financiado pelo CNPq, Decit/SCTIE/MS e Fundação Bill e Melinda Gates. Para propostas não recomendadas, será emitido parecer consubstanciado contendo as justificativas para a não recomendação. A Planilha Eletrônica será assinada por membros do Comitê.

I.3.2.3.5 – Não é permitido integrar o Comitê Julgador o consultor que tenha apresentado propostas a esta Chamada ou que participe da equipe do projeto.

I.3.2.3.6 - É vedado a qualquer membro do Comitê julgar propostas de projetos em que:

- a) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- b) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

I.3.3 – Etapa III - Reunião de Ajustes dos Projetos

I.3.3.1 - Os coordenadores dos projetos que tiverem sua aprovação recomendada pelo Comitê Julgador deverão comparecer, juntamente com mais um membro da equipe, à reunião onde serão acordados eventuais ajustes necessários ao projeto. Estes ajustes podem ser, por exemplo, de ordem metodológica (de forma a permitir que os resultados sejam comparáveis ou extrapoláveis), de orçamento ou para evitar sobreposição de objetivos entre diferentes propostas.

I.3.4 - Etapa IV – Análise pela Diretoria Executiva (DEX) do CNPq

I.3.4.1 - Após incorporação dos ajustes acordados na Etapa III, todas as propostas recomendadas pelo Comitê e analisadas pela área técnica, serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva do CNPq, que emitirá a decisão final sobre sua aprovação, ouvido o Decit/SCTIE/MS e a Fundação Bill e Melinda Gates, observados os limites orçamentários desta Chamada.

I.4 - RESULTADO DO JULGAMENTO

I.4.1 - A relação das cartas de intenção aprovadas na primeira fase da presente Chamada será divulgada nas páginas eletrônicas do CNPq, disponível na Internet no endereço <http://www.cnpq.br/>, e do Decit/SCTIE/MS, no endereço www.saude.gov.br/sctie/decit, e publicada no **Diário Oficial da União**.

I.4.2. - A relação das propostas aprovadas com recursos financeiros da presente Chamada, será divulgada na página eletrônica do CNPq, disponível na Internet no endereço <http://www.cnpq.br/>, na página eletrônica do Decit/SCTIE/MS, no endereço www.saude.gov.br/sctie/decit, e publicada no **Diário Oficial da União**.

I.4.3. - Todos os proponentes da presente Chamada terão acesso ao parecer sobre sua proposta, preservada a identificação dos pareceristas.

I.5 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

I.5.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso em formulário eletrônico específico, disponível na Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br>), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União e na página do CNPq, desde que esteja disponibilizado ao proponente o parecer do Comitê Julgador na Plataforma Carlos Chagas.

I.5.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Análise de Recursos - COPAR que, após exame, encaminhará o resultado para deliberação final da Diretoria Executiva do CNPq.

I.5.3. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente no CNPq.

I.5.4. Os procedimentos necessários para interposição de recursos estão disponíveis na página do CNPq, no endereço eletrônico: <http://www.cnpq.br/web/quest/prestacao-de-contas1>.

I.6 – IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

I.6.1. As propostas aprovadas serão apoiadas por meio de Acordo de Financiamento com a Fundação Bill e Melinda Gates e/ou, via CNPq, na modalidade de Auxílio Individual, em nome do coordenador/proponente, mediante assinatura de Termo de Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica, em conformidade com o estabelecido na [RN 17/2011](#). A Fundação Bill e Melinda Gates assinará Acordos de Financiamento com a instituição de vínculo do pesquisador. Instituições privadas com fins lucrativos com propostas aprovadas serão financiadas exclusivamente pela Fundação Bill e Melinda Gates. Todos os acordos de financiamento com a Fundação Bill e Melinda Gates estarão sujeitos às regras e procedimentos da Fundação, que estão descritas nas diretrizes para propostas que podem ser acessadas em: http://www.gatesfoundation.org/grantseeker/Documents/Proposal_Instructions.doc

I.6.2 - A assinatura do Termo de Aceitação ficará subordinada à existência prévia de Protocolo de Cooperação Técnica vigente, celebrado entre a instituição de execução do projeto e o CNPq, conforme estabelecido no item 6.2. do Anexo II da [RN 18/2011](#).

I.6.3. A existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal direta ou indireta constituirá fator impeditivo para a contratação do projeto.

I.6.4 - O proponente terá até 90 (noventa) dias para implementar o auxílio a partir da data do envio da notificação eletrônica do resultado do julgamento pelo CNPq, mediante assinatura do Termo de Aceitação. Expirado esse prazo a concessão será cancelada.

I.7 – CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

I.7.1. A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Diretoria Executiva do CNPq, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

I.8 – PUBLICAÇÕES

I.8.1. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores.

I.8.2. As ações publicitárias atinentes a projetos e obras financiadas com recursos da União, deverão observar rigorosamente as disposições que regulam as espécies.

I.9 – IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

I.9.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o proponente que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para recebimento das propostas. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

I.9.2. A impugnação deverá ser dirigida à Diretoria Executiva do CNPq, por correspondência eletrônica, para o endereço: presidencia@cnpq.br.

I.10 – REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

I.10.1. A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva do CNPq, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

I.11 – PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

I.11.1. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal necessárias para a execução do projeto. As autorizações deverão ser obtidas e mantidas sob a guarda do coordenador da proposta.

I.12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I.12.1. Durante a fase de execução do projeto, toda e qualquer comunicação com o CNPq deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica à Coordenação do Programa de Pesquisa em Biotecnologias – chamada052013@cnpq.br.

I.12.2. Qualquer alteração relativa à execução do projeto, exceto aquela prevista no item 3.2. da [RN 012/2012](#), deverá ser solicitada ao CNPq por seu coordenador, acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

I.12.3. Durante e ao final do prazo de execução do projeto, o proponente deverá apresentar a prestação de contas financeira e o relatório técnico, em conformidade com o que estiver estabelecido no Termo de Aceitação e demais normas do CNPq e no contrato com a Fundação Bill e Melinda Gates, respectivamente.

I.12.4. Durante a execução, o projeto será acompanhado e avaliado, em todas as suas fases, de acordo com o estabelecido no Termo de Aceitação.

I.12.5. Os agentes financiadores reservam-se o direito de, durante ou ao final da execução do projeto, realizar seminários presenciais de avaliação parcial, quando for o caso, e final, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

I.12.6. As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas e disponibilizadas na base de dados do CNPq serão de domínio público.

I.12.7. Caso os resultados do projeto ou o relatório em si venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de um produto ou método envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação, nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005 e pela [RN-013/2008](#).

I.12.8. A presente Chamada regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do art. 37 da Constituição Federal e, em especial, pelas normas internas do CNPq.

I.13 - DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DA CHAMADA E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ONLINE:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Proposta *Online* poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico e telefones indicados em item II.5 do **REGULAMENTO**.

I.14- CLÁUSULA DE RESERVA

A Diretoria Executiva do CNPq reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 26 de fevereiro de 2013.

Chamada MCTI/CNPq/MS/SCTIE/Decit/Fundação Bill e Melinda Gates N^o 05/2013

GRANDES DESAFIOS BRASIL: PREVENÇÃO E MANEJO DOS NASCIMENTOS PREMATUROS

II - REGULAMENTO

O presente REGULAMENTO tem por finalidade definir as atividades a serem apoiadas financeiramente e as condições para implementação do apoio, mediante a seleção, por chamada, de propostas para execução de projetos.

II.1. DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

O CNPq/MCTI, o Decit/SCTIE/MS e a Fundação Bill e Melinda Gates formaram uma aliança estratégica em torno de prioridades comuns, incluindo vacinas, pesquisas inovadoras em saúde materno-infantil e controle de doenças infecciosas. Como parte dessa aliança, esses parceiros lançaram o Programa Grandes Desafios Brasil (*Grand Challenges Brazil*) com o objetivo de dar apoio à pesquisa e à inovação na área de saúde. Aqui anunciamos o primeiro programa de financiamento para essa iniciativa: *Prevenção e Manejo dos Nascimento Prematuros*, por meio do qual serão fomentadas pesquisas alinhadas ao programa Rede Cegonha, um esforço nacional para reduzir a mortalidade materno-infantil. A agenda de pesquisas apoiará um conjunto amplo de abordagens que inclui inovações na prevenção de nascimentos prematuros e nos cuidados com os bebês prematuros. Espera-se que as soluções desenvolvidas a partir do programa Grandes Desafios Brasil: Prevenção e Manejo de Nascimento Prematuros tenham grande impacto, tanto no próprio País, como além de suas fronteiras.

Essa iniciativa se soma à família de programas Grandes Desafios apoiados pela Fundação Bill e Melinda Gates e seus parceiros, que têm como alvo o nascimento saudável, crescimento e desenvolvimento. O programa pretende, dessa forma, ampliar a rede global de cientistas trabalhando em questões similares e aumentar, assim, as oportunidades para troca de ideias e experiências. Duas outras iniciativas relacionadas à plataforma Grandes Desafios, já estão em fase final de seleção de projetos de pesquisa: *Prevenindo o Nascimento Prematuro*, que visa compreender os mecanismos subjacentes que levam ao nascimento prematuro ou à natimortalidade, considerando o impacto das infecções, inflamações e da nutrição inadequada; e *Descobrimo Novas Formas para um Crescimento Saudável*, que pretende investigar caminhos moleculares que possam ajudar diretamente no desenvolvimento de intervenções na prevenção de deficiências pômulo-estaturais em recém-nascidos e bebês nos países em desenvolvimento. Outra iniciativa da plataforma Grandes Desafios já se encontra em andamento: *Salvando Vidas no Nascimento*, que procura superar obstáculos para uma gestação e nascimento saudáveis, fomentando inovação em tecnologia em saúde, na prestação de serviços de saúde de qualidade e no estímulo à demanda por esses serviços. A busca por inovação em diversos campos do conhecimento é também uma meta do programa de pesquisa em nascimentos prematuros dos Grandes Desafios Brasil.

II.1.1 - OBJETIVOS DA CHAMADA GRANDES DESAFIOS BRASIL: PREVENÇÃO E MANEJO DOS NASCIMENTOS PREMATUROS

Os objetivos desse programa são: 1) adquirir uma melhor compreensão das causas biológicas e comportamentais do nascimento prematuro; 2) desenvolver novas estratégias para prevenir o

nascimento prematuro; 3) desenvolver novas intervenções para melhorar a sobrevivência, a saúde e o desenvolvimento de bebês prematuros; e 4) aperfeiçoar as estratégias já conhecidas e eficazes de prevenção e tratamento do nascimento prematuro. Esse programa é concebido como um componente de pesquisa do programa “Rede Cegonha” e sua principal medida de sucesso será uma melhora, no Brasil, no índice de nascimentos prematuros e na sobrevivência e subsequente qualidade de vida de bebês prematuros. Para causar o impacto desejado, procuramos abordagens inovadoras em diversas áreas, incluindo pesquisa biológica, tecnologia em saúde, desenvolvimento de produtos, mecanismos de prestação de serviços e de mudanças de comportamento. Financiamentos serão concedidos a pesquisadores brasileiros, mas encorajamos as parcerias com pesquisadores de outros países, especialmente onde houver oportunidade de expandir colaborações já existentes e de mostrar que novas intervenções são aplicáveis em diferentes cenários, aumentando, dessa forma, a possibilidade de estender o impacto de suas conquistas.

II.1.2 - HISTÓRICO

Entre as várias transformações que o Brasil vem passando ao longo dos últimos 30 anos está a mudança para um sistema de saúde único e integrado, que tem obtido um progresso notável na prestação de serviços em saúde materno-infantil. O número de mulheres sem acesso algum ao cuidado pré-natal caiu de 10,7% em 1995 para 2,0% em 2009, por exemplo, e mais de 90% dos nascimentos ocorrem, hoje, em hospitais. No entanto, ainda restam diferenças consideráveis no acesso a intervenções preventivas e na qualidade dos serviços de saúde oferecidos.

Os problemas associados ao nascimento prematuro, particularmente, ajudam a entender a questão maior da saúde da mulher no Brasil. O nascimento prematuro constitui mais de 10% dos nascimentos no país e contribui significativamente para o total da mortalidade neonatal: 9,5 para cada um mil nascimentos em 2009. Paradoxalmente, uma fração significativa desses nascimentos prematuros é iatrogênica e associada ao número crescente de nascimentos por cesariana, que, em 2009, pela primeira vez, foram registrados em maior número do que os partos normais no Brasil. Essa tendência demonstra a necessidade de estimular mudanças de comportamento em pacientes e em provedores de saúde, para vencer um dos obstáculos na prevenção de nascimentos prematuros. Um outro obstáculo distinto a ser vencido para o progresso no tratamento de bebês prematuros é a falta de uma completa compreensão de certos tratamentos estabelecidos, como o uso de corticoesteroides.

Esses e outros obstáculos são o alvo dessa chamada, *Grandes Desafios Brasil: Prevenção e Manejo de Nascimentos Prematuros*, que procura estimular pesquisas inovadoras para desenvolver novas estratégias de prevenção e tratamento, e, assim, reduzir as dificuldades do nascimento prematuro. Sendo um componente de pesquisa da Rede Cegonha, esse programa pretende contribuir com a meta de garantir acesso universal e a utilização dos conhecimentos baseados em evidências nas políticas e nos serviços de saúde.

II.1.3 - ÂMBITO DO PROGRAMA

II.1.3.1 - Áreas de inovação

Existem inúmeras perguntas-chave cujas respostas poderiam ajudar a definir novas estratégias de prevenção e tratamento de nascimentos prematuros. Quais são as causas do nascimento prematuro e quais as mais relevantes para se traçar medidas preventivas? Quais as consequências, a curto e longo prazo, do nascimento prematuro e quais as mais relevantes em termos de planejamento e validação de tratamentos? Que tipo de prevenção ou de intervenções de tratamento são mais eficazes para determinada população ou cenário? Quem deveria ser o alvo de novas intervenções ou de intervenções já existentes? Para um determinado tipo de

intervenção em particular, qual a janela de oportunidade que teria maior chance de sucesso? Quais as melhores formas de se gerar demanda de novas intervenções e serviços entre mulheres, famílias e provedores de saúde? O que pode ser feito para garantir uma compreensão mais ampla de intervenções comprovadamente eficazes? Qual a melhor maneira de se chegar às populações mais vulneráveis, distantes ou socialmente negligenciadas?

Com o intuito de fornecer dados capazes de responder a essas e outras perguntas-chave, esse programa lança uma chamada para apoio a pesquisas para diversos pesquisadores, incluindo aqueles fora dos campos tradicionais de saúde reprodutiva, materna e pediátrica. Além disso, encorajamos parcerias que agreguem pesquisadores de diversas organizações, incluindo instituições com fins lucrativos, organizações não-governamentais, instituições acadêmicas e de pesquisa em saúde, fundações e grupos da sociedade civil. Especificamente, procuramos estabelecer um conjunto de projetos que traga inovações em quatro campos:

- **Pesquisa biológica** para compreender os mecanismos biológicos que contribuem para o nascimento prematuro e suas consequências negativas na saúde da mulher, na sobrevivência infantil e no mais completo desenvolvimento da criança; e os mecanismos biológicos que possam indicar tratamento para aliviar essas consequências;
- **Tecnologia em saúde e desenvolvimento de produtos** para prevenir, detectar ou prever o nascimento prematuro, e para cuidar, de maneira apropriada e com cuidados especiais, os bebês prematuros, em casa, na comunidade, ou na clínica de saúde;
- **Mecanismos de prestação de serviços** para assegurar que novas soluções estejam disponíveis para todas as mães e crianças que necessitem de ajuda, incluindo sistemas organizacionais que ofereçam uma equipe composta pela quantidade adequada de profissionais treinados, motivados, equipados e adequadamente localizados, operando com orientações baseadas em evidências para implementar de maneira eficiente e eficaz a prevenção do nascimento prematuro e as estratégias de tratamento, além de modelos de negócios que tornem essas estratégias sustentáveis;
- **Mecanismos que promovam mudanças de comportamento**, tais como ferramentas de comunicação, mecanismos financeiros, mobilização comunitária e análise de redes sociais que reduzam as barreiras para se adotar comportamentos saudáveis e eliminar comportamentos não-salutares em mulheres em idade reprodutiva e suas famílias, comunidades e provedores de assistência em saúde.

II.1.3.2 - Características de uma proposta de sucesso

Procuramos apoiar pesquisas que levem a soluções inéditas para prevenir o nascimento prematuro e tratar os bebês prematuros. Propostas de sucesso devem explicar como irão produzir essas soluções, que deverão ser:

- Audaciosas e claramente diferenciadas dos padrões em prática;
- Práticas, de custo acessível e com possibilidades de expansão;
- Acessíveis às populações carentes;
- Possíveis de causar um impacto substancial e sustentável;
- Possíveis de serem monitoradas, medidas e avaliadas.

II.1.3.3 - Exemplos do que buscamos

Propostas de sucesso devem incluir, entre outros, um ou mais dos seguintes componentes:

- Avaliação de potenciais mecanismos causais relacionando infecção fetal ou materna (tal como malária, infecção por helmintos, ou infecção microbiana aguda) e inflamação durante a gravidez com o nascimento prematuro ou natimortalidade. Também serão consideradas condições como pré-eclâmpsia/ eclâmpsia que contribuem para o nascimento prematuro e a mortalidade neonatal através de vários mecanismos incluindo inflamação;

- Identificação de mecanismos pelos quais a nutrição poderia influenciar a fisiologia fetal e materna de forma a facilitar a ocorrência de nascimento prematuro e natimorto;
- Avaliação sobre como a duração e o grau de exposição materna a condições ambientais adversas (tais como poluição no ambiente do lar ou exposição a toxinas no meio-ambiente) podem aumentar os riscos de nascimento prematuro e natimorto;
- Formas de expandir o uso de tratamentos existentes para os cuidados de bebês prematuros, de validar os mecanismos pelos quais eles são eficazes ou de estabelecer as melhores formas desses tratamentos a serem usados, incluindo estudos de emolientes tópicos, contato pele a pele (método Canguru), tecnologias de ventilação, surfactante pulmonar e uso pré-natal de corticoesteroides;
- Compreensão da influência de cesarianas eletivas no índice de ocorrências de nascimentos prematuros e como minimizar esse fator iatrogênico;
- Maneiras pelas quais as tecnologias da informação e da comunicação podem ser usadas para melhorar a prestação de serviços, a vigilância e a avaliação de cuidados de saúde baseados em evidência para mulheres em idade reprodutiva e para os bebês prematuros e suas mães;
- Mecanismos de mudanças de comportamento para engajar, informar e estimular mulheres em idade reprodutiva e suas famílias, comunidades e provedores de assistência em saúde, com o intuito de limitar os riscos de nascimento prematuro e promover cuidados adequados aos bebês prematuros;
- Parcerias com pesquisadores de outros países, especialmente onde houver oportunidade de ampliar colaborações já existentes e de demonstrar que novas intervenções são aplicáveis em diversos cenários e locais.

II.1.3.4 - Exemplos do que NÃO nos interessa

Exemplos de tipos de projetos que não apoiaremos, entre outros, estão listados a seguir:

- Pesquisas básicas que não demonstrem uma via direta para o desenvolvimento e comprovação na prevenção de nascimentos prematuros;
- Estudos que não abordem métodos analíticos que suportem substancialmente as causas que ligam os fatores de interesse propostos e os riscos de nascimento prematuro;
- Estudos que proponham soluções aplicáveis a apenas uma pequena fração de mulheres sob risco de nascimento prematuro ou uma pequena fração de bebês prematuros;
- Projetos que não possuam viabilidade de expansão devido a sua natureza ou por se aplicarem somente a um subgrupo reduzido da população;
- Estudos que proponham intervenções que se desviem de práticas importantes para a saúde materno-infantil, tais como aquelas que promovam uma interrupção antecipada da amamentação no peito, impeçam o contato pele a pele ou atrapalhem a rotina de imunizações;
- Projetos que não apresentem medidas de avaliação apropriadas para a determinação de sucesso ou falha que subsidiem a tomada de decisão sobre a continuidade de financiamento;
- Estudos que proponham soluções que representem avanços apenas limitados em relação a abordagens já existentes, tais como o uso de aparelhos de comunicação móvel (mHealth), que não gerem impacto significativamente mais amplo ou à integração de sistemas de informação múltiplos em uma solução única;
- Estudos que proponham repetição de uma abordagem em nova localidade geográfica, mas sem acréscimo de inovação.

II.1.4 - Colaborações

Por meio desse programa buscamos criar um consórcio de projetos financiados individualmente que irão se beneficiar do compartilhamento de ideias entre projetos. Esperamos que tal

colaboração ajude a assegurar que os objetivos das novas abordagens nos projetos individuais possam integrar-se, aumentando, portanto, as chances de que o programa, como um todo, torne-se maior do que a soma de suas partes. Além disso, esperamos que o compartilhamento de métodos experimentais, dados e recursos irão, em última análise, melhorar a capacidade de se comparar e validar descobertas de pesquisas locais e desenvolver intervenções e produtos que possam causar impacto numa escala maior. Os termos específicos das atividades de colaboração serão negociados antes da concessão de financiamento. Esforços de colaboração incluem:

- **Harmonização de Coorte:** Ao colaborar em projetos com coortes existentes ou estabelecendo novas coortes, espera-se que os pesquisadores participem, sempre que possível, em harmonizações de coortes. Os sítios de estudo devem:
 - Desenvolver e seguir procedimentos operacionais padrões e protocolos de controle de qualidade para a coleta de espécimes;
 - Participar no estabelecimento de um conjunto mínimo de dados e espécimes comuns a serem coletados durante todo o programa.

- **Compartilhamento de Dados:** Espera-se que os dados sejam compartilhados amplamente com a comunidade científica de acordo com os Princípios de Acesso a Dados sobre Saúde Global da Fundação Bill e Melinda Gates (<http://www.gatesfoundation.org/global-health/Documents/data-access-principles.pdf>). Será desenvolvido um plano de compartilhamento de dados que seja equitativo, ético e eficiente, e que incluirá:
 - Uma política de compartilhamento de dados e de publicação;
 - Um acordo para o uso de dados;
 - Um protocolo para citar o programa em manuscritos publicados e para o reconhecimento dos principais investigadores do programa.

II.1.5. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq	26/02/2013
Data de início da submissão das Cartas de Intenção	26/02/2013
Data limite para submissão das Cartas de Intenção	07/05/2013
Divulgação dos resultados da seleção das Cartas de Intenção no Diário Oficial da União e na página do CNPq na internet.	02/07/2013
Data de início da submissão das propostas completas	02/07/2013
Data limite para submissão das propostas completas	13/08/2013
Divulgação dos resultados da seleção das propostas no Diário Oficial da União e na página do CNPq na internet.	10/10/2013
Data provável da reunião de ajuste dos projetos	24/10/2013
Data limite para envio da proposta final com os ajustes acordados	04/11/2013
Divulgação do resultado final da seleção das propostas	11/11/2013
Início da implementação das propostas aprovadas	a partir de 11/11/2013

II.1.6. RECURSOS FINANCEIROS

II.1.6.1 – Faixas de financiamento

São duas as faixas financiamento:

- **Financiamento básico ou "semente"**: valor máximo de R\$ 500 mil por projeto. Esse tipo de financiamento não requer dados preliminares e é concebido para promover uma oportunidade de se testar ideias ousadas. Tais ideias podem incluir aplicações de abordagens fora do campo da saúde materno-infantil na tentativa de solucionar o problema do nascimento prematuro;
- **Financiamento pleno**: valor máximo de R\$ 2 milhões por projeto. Esse tipo de financiamento requer dados preliminares e é concebido para promover uma oportunidade de se desenvolver, refinar e testar rigorosamente abordagens que tenham demonstrado previamente um potencial sucesso em cenário controlado ou limitado.

II.1.6.1.1 - O número de financiamentos básicos e plenos que serão alocados dependerá da resposta à Chamada. Estima-se apoiar 8 projetos com financiamento básico e 2 projetos com financiamento pleno. Em todos os casos, o orçamento de projetos individuais deverá ser representativo do âmbito e da magnitude do estudo proposto e cuidadosamente planejado para que se possa obter o maior impacto possível dentro da categoria de financiamento desejada.

II.1.6.1.2 - Prevê-se que haverá uma nova etapa de financiamento, possivelmente de valor semelhante ao desta Chamada, dentro de um período de tempo que permita que os pesquisadores financiados nesta etapa possam usar os resultados de seus projetos para pleitear um segundo financiamento de dois anos.

II.1.6.2 - As propostas aprovadas nesta Chamada serão financiadas com recursos no valor global estimado de até R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais) oriundos do orçamento do CNPq (R\$ 2 milhões), do Decit/SCTIE/MS (R\$ 2,2 milhões) e da Fundação Bill e Melinda Gates (R\$ 4 milhões), a serem liberados em parcelas a serem definidas.

II.1.6.2.1 – As propostas aprovadas serão financiadas, concomitantemente, com recursos das partes brasileiras acima descritas, via CNPq, e mediante Acordo de Financiamento com a Fundação Bill e Melinda Gates. Em casos especiais, o financiamento se dará por uma ou outra via isoladamente.

II.1.6.2.2 - Os recursos oriundos da Fundação Bill e Melinda Gates serão pagos diretamente pela Fundação aos projetos aprovados.

II.1.6.2.3 - Os recursos do CNPq destinam-se exclusivamente ao pagamento de bolsas.

II.1.6.3 - O proponente poderá apresentar um único projeto, e para apenas uma das faixas descritas no item II.1.6.1.

II.1.7. ITENS FINANCIÁVEIS

II.1.7.1 - Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio, capital e bolsas, compreendendo:

II.1.7.1.1 Custeio:

- a) material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos, software, instalação, recuperação e manutenção de equipamentos;
- b) serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, de caráter eventual. Qualquer pagamento a pessoa física deve ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. Assim, a mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com o CNPq e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do coordenador/instituição de execução do projeto;
- c) despesas acessórias, especialmente as de importação e as de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos (ver subitem **II.1.7.4**);
- d) passagens e diárias, de acordo com a Tabela denominada “Diárias para Auxílios”. Deverão ser previstas passagens e diárias para participação do coordenador do projeto nos seminários de acompanhamento e avaliação (A&A) promovidos pelo CNPq/Decit/Fundação Bill e Melinda Gates.

II.1.7.1.2 Capital:

- a) material bibliográfico;
- b) equipamentos e material permanente.

Os itens de capital serão alocados na instituição de execução do projeto sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador/instituição de execução do projeto.

II.1.7.1.3. Bolsas:

II.1.7.1.3.1 Serão concedidas bolsas nas modalidades ATP, ITI, DTI e EV. Os recursos referentes às bolsas serão incluídos, automaticamente, pelo Formulário de Propostas *On-line*, no orçamento do projeto.

II.1.7.1.3.2. A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para cada uma dessas modalidades, que estão indicadas no endereço <http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-e-auxilios>. A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

II.1.7.1.3.3 As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que tal utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq.

II.1.7.1.3.4 Caberá ao coordenador fazer as indicações dos bolsistas tão logo seja assinado o Termo de Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica.

II.1.7.2 - Para recursos oriundos do CNPq ou do Decit/SCTIE/MS, são vedadas despesas com:

- a) obras civis (*ressalvadas as obras com instalações e adaptações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos, as quais deverão ser justificadas no orçamento detalhado da proposta - subitem II.2.2*), entendidas como de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- b) pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo ou quaisquer outras vantagens para pessoal de instituições públicas (federal, estadual e municipal);

- c) com crachás, pastas e similares, certificados, ornamentação, coquetel, jantares, *shows* ou manifestações artísticas de qualquer natureza;
- d) despesas de rotina como contas de luz, água, telefone, correios, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição de execução do projeto;
- e) pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, conforme determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União;
- f) pagamento de taxas de administração, de gerência, a qualquer título;
- g) aquisição de veículos automotores de qualquer natureza.

II.1.7.2.1 - Recursos oriundos da Fundação Bill e Melinda Gates podem ser usados para algumas dessas despesas, desde que justificadas no projeto e respeitando a legislação brasileira.

II.1.7.2.2 - As demais despesas deverão ser de responsabilidade do proponente/instituição de execução do projeto, a título de contrapartida.

II.1.7.3 - Para contratação ou aquisição de bens e serviços deverá ser observada a legislação vigente, bem como as normas do CNPq de PRESTAÇÃO DE CONTAS, disponíveis no endereço: <http://www.cnpq.br/web/quest/prestacao-de-contas1>.

II.1.7.4 - Quando aplicável, a proposta deve incluir as despesas acessórias decorrentes da importação de equipamentos, material permanente e material de consumo, na razão de 18% (dezoito por cento) do montante previsto para tais gastos. O CNPq não responde pela suplementação de recursos para fazer frente a despesas decorrentes de quaisquer fatores externos ao seu controle, como flutuação cambial.

II.1.8. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

As propostas a serem apoiadas pela presente Chamada deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 24 (vinte e quatro) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, o prazo de execução dos projetos poderá ser prorrogado.

II.2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

II.2.1. QUANTO AO PROPONENTE E EQUIPE DE APOIO:

II.2.1.1 - O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, **atualizado até a data limite para submissão da proposta, conforme item II.1.5. DO REGULAMENTO.**
- b) ser obrigatoriamente o coordenador do projeto;
- c) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o

proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento esse expedido por autoridade competente da instituição. Esse documento deve ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq. São exemplos de vínculo, além do empregatício/funcional: pesquisadores visitantes, com ou sem bolsa, e jovens pesquisadores com bolsas especiais de recém-doutor, de pós-doutorado ou outras, concedidas pelas agências federais ou estaduais de fomento à ciência e tecnologia.

c1) O pesquisador aposentado poderá apresentar proposta nesta Chamada desde que tenha seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta, conforme item **II.1.5. DO REGULAMENTO**, comprove manter atividades acadêmico-científicas e **apresente** declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto. **O pesquisador aposentado deverá encaminhar a declaração anexada ao formulário eletrônico de submissão de propostas. A ausência do referido documento desclassificará a proposta.**

II.2.1.2 - Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

II.2.1.3 - A equipe técnica poderá ser constituída por pesquisadores, alunos e técnicos. Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores.

II.2.1.4 - Somente deverão ser incluídos na equipe do projeto aqueles que tenham prestado anuência formal escrita, a qual deve ser mantida sob a guarda do coordenador do projeto.

II.2.1.5 - É obrigatório que os membros da equipe técnica caracterizados como pesquisadores tenham seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes. Essa exigência não se aplica a pesquisadores estrangeiros.

II.2.2. QUANTO À PROPOSTA :

II.2.2.1 - ROTEIRO PARA AS CARTAS DE INTENÇÃO

A carta de intenção deve conter no máximo 5 páginas (para cada idioma - português e inglês), incluindo um resumo do projeto. O sumário, de até 250 palavras, deve incluir uma ou duas frases em negrito que captem o ponto essencial da sua ideia. O resumo deve indicar qual é o problema específico que o projeto busca resolver, qual é a abordagem proposta para a solução do problema, por que o projeto é inovador e qual é o impacto esperado do projeto – caso seja bem sucedido – ao final do período de financiamento.

II.2.2.1.a. Contexto e Justificativa

Descreva a meta do projeto e como ele se relaciona com os objetivos e escopo deste programa. Indique qual o problema específico que o projeto busca enfrentar, por que a solução proposta é inovadora e por que ela representa uma melhoria em relação às melhores alternativas disponíveis. Caso se aplique ao projeto, apresente dados preliminares relevantes para a proposta.

II.2.2.1.b. Objetivos e Abordagem

Identifique os objetivos geral e específicos do projeto e como eles contribuem para o alcance da meta descrita na seção I. Apresente um resumo das atividades de pesquisa para cada objetivo e especifique quaisquer hipóteses que vão ser testadas. Indique como cada uma das atividades de pesquisa relacionadas aos objetivos será considerada bem sucedida, ressaltando indicadores (*milestones*) importantes que poderão ser usados para acompanhar o progresso do projeto.

II.2.2.1 c. Resultados Esperados e Oportunidades

Indique os resultados esperados para o projeto, caso seja bem sucedido, ao final do período de financiamento e, de forma resumida, quais seriam os próximos passos e como os resultados podem levar a avanços e inovações.

II.2.2.1.d. Capacidade do Investigador e da Instituição

Apresente um resumo de como a experiência e expertise do investigador e de sua instituição poderão contribuir para o alcance das metas do projeto. Se o projeto incluir colaboração com outros indivíduos e organizações, indique o seu papel no projeto.

II.2.2.1.e. Recursos e Instalações Físicas

Descreva os recursos e instalações físicas disponíveis para conduzir o projeto de pesquisa proposto, incluindo as contribuições de colaboradores do projeto.

II.2.2.1.f. Orçamento Previsto

Descreva brevemente como o trabalho será conduzido dentro do orçamento proposto, detalhando os valores a serem alocados para cada objetivo de pesquisa, por ano de projeto.

II.2.2.1.g. Idioma

As cartas de intenção devem ser apresentadas em dois idiomas, português e inglês.

II.2.2.2. PROJETO COMPLETO

II.2.2.1 - O projeto deve estar claramente caracterizado como pesquisa científica, tecnológica ou inovação.

II.2.2.2 - O projeto de pesquisa a ser anexado ao formulário eletrônico de propostas deverá seguir o modelo apresentado no **Anexo I** desta chamada.

II.2.2.3. Os projetos devem ser apresentados em dois idiomas, português e inglês.

II.2.3 - QUANTO À INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO:

II.2.3.1. A instituição de execução do projeto será aquela onde será desenvolvido o projeto de pesquisa e com a qual o proponente deve apresentar vínculo e será doravante denominada "Instituição de Execução do Projeto", podendo ser:

a) instituição de ensino superior, pública ou privada;

b) instituto e centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado;

c) empresa pública, que execute atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação.

II.2.3.1.1. A instituição de execução do projeto deverá ser constituída sob as leis brasileiras e ter sua sede e administração no País.

II.2.3.1.2. Propostas de instituições privadas com fins lucrativos serão apoiadas **exclusivamente** com recursos da Fundação Bill e Melinda Gates. Demais propostas serão apoiadas conjuntamente pelos três agentes financiadores (Decit/SCTIE/MS, CNPq e Fundação Bill e Melinda Gates).

II.3 - CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

II.3.1 - São os seguintes os critérios para classificação das propostas quanto ao mérito técnico-científico, relevância sócio-sanitária e sua adequação orçamentária.

Critérios de análise e julgamento		Peso	Nota
A	Inovação , considerando a originalidade da abordagem do projeto e sua diferenciação em relação a abordagens existentes.	2	1 a 5
B	Excelência Técnica e Científica , considerando um arcabouço conceitual claro e rigoroso para as atividades de pesquisa.	2	1 a 5
C	Possível impacto , considerando o potencial do projeto para gerar soluções para a prevenção e o manejo de nascimentos prematuros.	2	1 a 5
D	Recursos técnicos e humanos alocados para o projeto, considerando a qualificação do investigador e da organização, cooperação com outros grupos e parcerias internacionais.	2	1 a 5
E	Justificativa do investimento , considerando a adequação do orçamento e do cronograma em relação à complexidade do projeto, riscos e potencial de impacto.	2	1 a 5

II.3.2. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

II.3.3. A pontuação final de cada projeto será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

II.3.4. Em caso de empate, será privilegiado o projeto com maior nota nos quesitos de A a E, nesta ordem.

II.4 – ACOMPANHAMENTO/AVALIAÇÃO FINAL/ PRESTAÇÃO DE CONTAS

II.4.1. O coordenador do projeto deverá encaminhar o relatório técnico-científico final, conforme modelo apresentado no Anexo II e a prestação de contas financeira em Formulário *on-line* específico, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução do projeto, em conformidade com o Termo de Aceitação e demais normas do CNPq.

II.4.1.1 a prestação de contas financeira, com apresentação de comprovantes de despesas, em conformidade com as normas de Prestação de Contas disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cnpq.br/prestacaocontas/index.htm>;

II.4.1.2 o relatório técnico final, com detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante a execução do projeto e o registro de todas as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento;

II.4.1.3. a avaliação de desempenho e o relatório técnico individual das atividades desenvolvidas de cada bolsista, inclusive dos substituídos;

II.4.1.4. a prestação de contas para a Fundação Bill e Melinda Gates deverá atender aos critérios da Fundação, de acordo com o acordo de financiamento firmado no ato da aprovação do projeto;

II.4.1.5. Informações adicionais ou esclarecimentos aos relatórios poderão ser solicitados pelos agentes financiadores.

II.4.2. O Coordenador do projeto, quando convidado, deverá participar dos seminários de avaliação parcial e final promovidos pelo Decit/SCTIE/MS.

II.5 - ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS ACERCA DO CONTEÚDO DA CHAMADA E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PROPOSTA ONLINE

II.5.1 -Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço: chamada052013@cnpq.br.

II.5.2 -O atendimento a proponentes com dúvidas ou dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas *online* será realizado pelo telefone 0800.61.9697, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30 às 18h30.

II.6 – DAS LEGISLAÇÕES MENCIONADAS:

TERMO	DISPOSITIVOS e LEGISLAÇÃO
AÇÕES PUBLICITÁRIAS	Caput e parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm IN/SECOM-PR n° 02 de 16 de dezembro de 2009 http://www.secom.gov.br/sobre-a-secom/institucional/legislacao/instrucoes-normativas
AUXÍLIOS INDIVIDUAIS	RN 017/2011 http://www.cnpq.br/web/quest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25480
NORMAS ESPECÍFICAS PARA BOLSAS	RN 015/2010 http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314
FNDCT	Lei nº 11.540/2007 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11540.htm
INOVAÇÃO	Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm
LDO	Lei Nº 12.465, DE 12 de agosto de 2011 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12465.htm

PROPRIEDADE INTELLECTUAL	RN-013/2008 http://www.cnpq.br/web/quest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24829
NORMAS RECURSAIS	RN nº 006/2009 http://www.cnpq.br/web/quest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25041
PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS	Caput e parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm
PRINCÍPIOS LEGAIS	LEI Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Art. 2º http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9784.htm
TERMO DE ACEITAÇÃO	RN 018/2011 http://www.cnpq.br/web/quest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25465
MANUAL DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS	http://www.cnpq.br/documents/10157/d6b5ae87-42ab-4b4c-85f6-838fedda953d

II.7 – COORDENAÇÃO RESPONSÁVEL PELA CHAMADA

A Coordenação responsável pelo acompanhamento da presente Chamada é a Coordenação do Programa de Pesquisa em Biociências - COBIO.

ANEXO I

CHAMADA MCTI/CNPq/MS/SCTIE/Decit/Fundação Bill e Melinda Gates N ° 05/2013 Grandes Desafios/Grand Challenges Brasil Formulário de Propostas e Instruções

Data de Submissão:

Informações da Proposta

A. Organização

**Nome da
Organização:** _____

Funcionário autorizado a submeter propostas e aceitar recursos em nome da organização:

	<i>Primeiro Nome</i>	_____	<i>Sobrenome</i>	_____
<i>Título</i>	_____		<i>Telefone</i>	_____
			<i>Fax</i>	_____
<i>Endereço</i>	_____			
<i>E-mail</i>	_____			
<i>Website</i>	_____			

B. Projeto

Nome do Projeto: _____

Investigador principal/ Coordenador do projeto:

	<i>Primeiro Nome</i>	_____	<i>Sobrenome</i>	_____
<i>Título</i>	_____		<i>Telefone</i>	_____
			<i>Fax</i>	_____
<i>Endereço</i>	_____			
<i>E-mail</i>	_____			
<i>Website</i>	_____			

Valor solicitado (Reais):

R\$ _____

**Duração do Projeto
(meses):** _____

**Estimativa do custo total do projeto
(Reais):**

R\$ _____

**Receita total da organização para o
último ano fiscal auditado (Reais):**

R\$ _____

Índice do formulário de inscrição

- I. Objetivo Principal _____
- II. Sumário Executivo _____
- III. Contexto _____
- IV. Estrutura do Projeto _____
- V. Sustentabilidade _____
- VI. Capacidade Organizacional e de Gestão _____
- VII. Citações _____
- VIII. Apêndices _____
 - A. Planilha de Orçamento _____
 - B. Detalhamento Orçamentário _____
 - C. Informações Biográficas _____

I. Objetivo Principal

II. Sumário Executivo

III. Contexto

IV. Estrutura do Projeto

Tabela da estrutura do projeto

	Resultados	Período de atividade	Custo total aproximado
Objetivo 1: Título.	Quais são os principais resultados que denotam progresso na realização dos objetivos? Incluir pelo menos um indicador chave para cada objetivo.	Após início do período de financiamento, quais são os momentos de início e de conclusão de cada objetivo?	Qual é o custo aproximado desse objetivo?
Objetivo 2:* Título.	Quais são os principais resultados que denotam progresso na realização dos objetivos? Incluir pelo menos um indicador chave para cada objetivo.	Após início do período de financiamento, quais são os momentos de início e de conclusão de cada objetivo?	Qual é o custo aproximado desse objetivo?

Descrição Narrativa da estrutura do projeto

Objetivo # (1, 2, 3, etc.): Título

Descrição & Pressupostos

Atividades

Resultados/ Indicadores chave

Avaliação dos resultados

V. Capacidade Organizacional e Capacidade de Gestão

A. Capacidade Organizacional e Instalações

B. Gestão e Planejamento de Recursos Humanos para este projeto

Citações, Apêndices e Figuras não contam para o limite de 20 páginas.

VI. Citações

VII. Apêndices

A. Planilha de Orçamento

B. Detalhamento Orçamentário

C. Informações Biográficas

Instruções para a aplicação da proposta

Formatação

Todas as propostas devem utilizar o formulário de inscrição fornecido. É necessário que as propostas sejam concisas e proporcionais à complexidade do projeto. A apresentação não pode ultrapassar o limite de 20 páginas com espaçamento simples, excluindo página inicial com informações da proposta, índice, apêndices e figuras. Leia atentamente todo este documento antes de iniciar a sua inscrição. As propostas devem ser apresentadas em Português e Inglês, em dois formulários de conteúdo idêntico com no máximo 20 páginas cada um.

Utilize a formatação de página A4, com fonte de tamanho 10, e inclua o nome de sua organização no rodapé.

Informações da proposta

Forneça as informações solicitadas sobre a instituição proponente, os contatos principais e o projeto proposto.

Índice

Inclua um índice com base no seguinte formato:

I.	Objetivo Principal	2
II.	Sumário Executivo	2
III.	Contexto	2
IV.	Estrutura do Projeto	2
V.	Capacidade Organizacional e de Gestão	5
VI.	Citações	8
VII.	Apêndices	6
A.	Planilha de Orçamento	6
B.	Detalhamento Orçamentário	6
E.	Informações Biográficas	6

I. Objetivo Principal

Em uma frase, descreva como esse projeto irá contribuir para a saúde no Brasil.

II. Sumário Executivo

Faça um breve resumo do projeto em não mais do que uma página, de acordo com o seguinte esquema:

- Contexto
- Justificativa do projeto, objetivos e indicadores chave
- Capacidade organizacional/plano de gestão

III. Contexto

Forneça um breve panorama do trabalho que levou ao seu projeto. Descreva como o projeto proposto está relacionado com o contexto amplo e prático de atividades em curso. Explique a vantagem comparativa

dessa abordagem em relação a outras. Discuta como a solução proposta terá impacto no problema de saúde em questão.

IV. Estrutura do Projeto

Essa seção requer informações sobre o seu projeto, iniciando com uma apresentação bem elaborada da estratégia na Tabela da Estrutura do Projeto. Em seguida, há uma seção para a narrativa, de forma a apresentar mais detalhes sobre os objetivos e as atividades do projeto.

Tabela da Estrutura do Projeto

	Resultados	Período de atividade	Custo total aproximado
Objetivo 1: Título.	Quais são os principais resultados que denotam progresso na realização dos objetivos? Incluir pelo menos um indicador chave para cada objetivo.	Após início do período de financiamento, quais são os momentos de início e de conclusão de cada objetivo?	Qual é o custo aproximado desse objetivo?
Objetivo 2:* Título.	Quais são os principais resultados que denotam progresso na realização dos objetivos? Incluir pelo menos um indicador chave para cada objetivo.	Após início do período de financiamento, quais são os momentos de início e de conclusão de cada objetivo?	Qual é o custo aproximado desse objetivo?

*Adicione linhas à tabela para cada objetivo.

A. Como completar a Tabela da Estrutura do Projeto

A Tabela da Estrutura do Projeto deve ser um resumo muito breve da estrutura geral do seu plano de projeto. Para cada objetivo, ofereça um título, uma breve descrição ou o resultado a ser alcançado pelo objetivo, além de um orçamento aproximado.

B. Descrição Narrativa da Estrutura do Projeto

O propósito da Descrição Narrativa da Estrutura do Projeto é apresentar detalhes específicos sobre o plano do projeto. Utilizando a Tabela da Estrutura do Projeto como referência, descreva cada objetivo de acordo com o seguinte formato:

Objetivo # (1, 2, 3, etc.): Título

Descrição & Pressupostos

Forneça uma descrição do objetivo e de como ele contribui para o propósito do projeto. Em seguida, liste os pressupostos que foram considerados no desenvolvimento desse objetivo. Descreva qualquer desafio de implementação já esperado e quais as estratégias que podem ser utilizadas para superar esses desafios. Caso, no contexto de seu projeto, seja mais adequado discutir os desafios de todos os objetivos de forma conjunta, ao invés de cada objetivo em separado, faça isso ao final da seção. Os objetivos são destinados a formar a base do projeto de pesquisa, considerando o conteúdo do projeto proposto.

Atividades

Assume-se que a execução bem sucedida de cada objetivo irá requerer a realização de pelo menos uma ou várias atividades articuladas. Forneça a descrição da atividade ou grupo de atividades e de como elas irão contribuir para o alcance do objetivo que está sendo descrito. Indicadores não precisam constar nessa seção, mas devem ser ilustradas no Apêndice A.

Resultados/Etapas essenciais

Descreva os resultados, incluindo os indicadores chave que serão utilizadas para medir quantitativamente ou avaliar qualitativamente o progresso em relação aos objetivos. Indicadores chave representam eventos ou desenvolvimentos significativos que indicam progresso na realização dos objetivos e que podem estar relacionados a resultados específicos, à experimentos destinadas a gerar novas ideias e conhecimentos ou a subsidiar a tomada de decisões. Cada objetivo terá pelo menos um indicador chave.

Avaliação dos resultados

Descreva os métodos e as fontes pelas quais o progresso relacionado aos indicadores chave desse objetivo será monitorado. Caso o seu projeto seja estruturado de uma forma em que seja mais adequado escrever o plano de avaliação dos resultados para todos os objetivos coletivamente, faça isso ao final da seção e mostre claramente como esse plano geral está relacionado com os objetivos e as atividades.

V. Capacidade Organizacional e Capacidade de Gestão

A. Capacidade organizacional e instalações

Forneça uma descrição breve de:

1. História e missão da organização, assim como a sua vantagem comparativa para implementar esse projeto. (Caso um consórcio esteja submentendo a proposta, forneça essas informações para cada organização do mesmo).
2. Experiência anterior no desenvolvimento, implementação e gestão de projetos nas áreas geográficas e técnicas propostas. (Caso um consórcio esteja submentendo a proposta, forneça essas informações para cada organização do mesmo).
3. Caso exista uma instituição parceira para a qual a equipe que está submetendo esse projeto irá se reportar, descreva qualquer apoio específico requerido pela instituição para a implementação do projeto e confirme que isso será oferecido.
4. Descreva as instalações, os recursos e os equipamentos disponíveis para o projeto proposto em todos os locais participantes. Forneça detalhes suficientes para garantir que a infraestrutura é adequada para permitir a realização do projeto, incluindo os sistemas de contabilidade, realização e supervisão de apoio a terceiros e contratos. (Caso um consórcio esteja submentendo a proposta, forneça essas informações para cada organização do mesmo).

5. Caso o projeto seja realizado em diversos locais, descreva as capacidades e potencialidades de cada um. Para locais remotos ou de infraestrutura limitada, descreva quaisquer medidas específicas que serão implementadas para garantir que o projeto seja gerido de forma eficaz.

B. Gestão e Planejamento de Recursos Humanos para o projeto

1. Explique a estrutura de gestão e os planos de administração do projeto. Descreva as capacidades da equipe de gestão (incluindo quaisquer sub-contratos e/ou prestadores de serviços propostos) para administrar o projeto. Apresente especialmente o investigador principal/diretor do projeto e a equipe principal do projeto, incluindo suas experiências prévias em projetos similares.

2. Forneça um panorama dos planos e processos de tomada de decisão. (Caso um consórcio esteja submentendo a proposta, forneça essas informações para cada organização do mesmo).
3. Caso o projeto envolva atividades conduzidas por membros de consórcio, organizações financiadas, terceirizados ou outras empresas ou instituições participantes (mesmo que eles não recebam nenhum recurso), é necessário fornecer: a) uma lista das organizações que serão envolvidas e; b) uma descrição de sua abordagem para promover os objetivos de saúde pública no contexto das colaborações ou mecanismos de gestão do projeto.
4. Inclua um organograma para a equipe do projeto (caso haja uma organização maior – da qual o projeto é parte – ou um consórcio, forneça um organograma ou uma explanação de como o projeto se enquadra na equipe mais ampla). Os indivíduos do organograma também devem estar presentes no Detalhamento Orçamentário e na Planilha de Orçamento.
5. Tendo em vista a de gestão de tecnologias ou de assistência ao desenvolvimento de produtos, descreva os recursos (conjuntos de habilidades individuais, capacidade organizacional, financiamento, etc.) que estarão disponíveis para o projeto, para além do conhecimento científico, na expectativa de cumprir os Objetivos de Acesso Global de longo-prazo (por exemplo, aspectos de gestão de negócios, advocacy, área jurídica etc.).
6. Caso o projeto proposto envolva uma série de tecnologias ou produtos, descreva como o processo de decisões será tomado (por exemplo, com relação à adição e remoção de componentes do processo).

Citações, Apêndices e Figuras não contam para o limite de 20 páginas.

VI. Citações

Liste todas as referências essenciais para o seu trabalho ou o trabalho de outros que fundamentam a abordagem do seu projeto. As referências devem incluir o título, os nomes dos autores, os livros ou periódicos, números do volume e das páginas e o ano de publicação. Elas devem ser limitadas à literature relevante.

VII. Apêndices

A. Planilha do Orçamento

Utilize uma planilha ou uma tabela para ilustrar os custos do projeto. Informações adicionais sobre o orçamento podem ser solicitadas pelo CNPq ou pela Fundação Gates em seguida à submissão da proposta.

B. Detalhamento Narrativo do Orçamento

O propósito do detalhamento narrativo do orçamento é complementar as informações oferecidas pela planilha do orçamento, justificando como os elementos do orçamento são necessários para a realização dos objetivos do projeto. Um detalhamento orçamentário é uma ferramenta que auxilia os revisores a entenderem plenamente as necessidades financeiras da proposta, além de ser uma oportunidade para a provisão de informação descritiva sobre os custos, para além das restrições do modelo de orçamento. Juntos, a planilha de orçamento e o detalhamento orçamentário devem oferecer uma descrição financeira e qualitativa completa, capaz de justificar o plano do projeto proposto.

C. Informações biográficas

Forneça informações biográficas das pessoas importantes para o projeto e, se aplicável, dos consultores/colaboradores de acordo com o formato abaixo. Não ultrapasse o limite de duas páginas por indivíduo.

- **Último nome, Primeiro nome, iniciais do meio:**
- **Função no projeto:** (por exemplo, investigador principal, consultor, etc.)

- **Posições ocupadas:** Comece com a posição mais recente e forneça informações que compreendam os últimos dez anos. Inclua datas dos empregos, organizações, títulos e descrições breves das responsabilidades dos cargos.
- **Formação acadêmica:**
 - Diploma(s)
 - Ano do diploma mais elevado
 - Área
 - Instituição
- **Publicações de destaque:** Identifique não mais que cinco das publicações mais importantes e relevantes. Inclua citação completa, com título, autor(es) e a fonte para cada uma das obras. Não envie cópias de publicações.

Anexo I (versão em inglês)

CHAMADA MCTI/CNPq/MS/SCTIE/Decit/Fundação Bill e Melinda Gates N^o 05/2013

Grand Challenge Brazil
Application Form and Instructions

Submission Date:

Proposal Information

A. Organization

Organization Name: _____

Institutional Official authorized to submit and accept grants on behalf of organization:

<i>Prefix</i>	<i>First name</i>	<i>Surname</i>	<i>Suffix</i>
_____	_____	_____	_____
<i>Title</i>		<i>Telephone</i>	
_____		_____	
		<i>Fax</i>	

<i>Address</i>	_____		
<i>E-mail</i>	_____		
<i>Web site</i>	_____		

B. Project

Project Name: _____

Principal Investigator/Project Director:

<i>Prefix</i>	<i>First name</i>	<i>Surname</i>	<i>Suffix</i>
_____	_____	_____	_____
<i>Title</i>		<i>Telephone</i>	
_____		_____	
		<i>Fax</i>	

<i>Address</i>	_____		
<i>E-mail</i>	_____		
<i>Web site</i>	_____		

Amount Requested (\$USD): \$ _____ **Project Duration (months):** _____

Estimated Total Cost of Project (\$USD): \$ _____

Organization's total revenue for most recent audited financial year (\$USD): \$ _____

Application Table of Contents

I.	Main Goal	_____
II.	Executive Summary	_____
III.	Context	_____
IV.	Project Framework	_____
V.	Sustainability	_____
VI.	Organizational Capacity and Management Capability	_____
VII.	Citations	_____
VIII.	Appendices	_____
A.	Budget Spreadsheet	_____
B.	Budget Narrative	_____
C.	Biographical Information	_____

I. Main Goal

II. Executive Summary

III. Context

IV. Project Framework

Project Framework Table

	Results	Period of Activity	Approximate Total Cost
<p><u>Objective 1:</u> Title.</p>	<p>What are the key outputs or outcomes that will show progress toward meeting the objectives? These will include at least one critical milestone for each objective.</p>	<p>In months following award, what is the start time and completion time for each objective</p>	<p>What is the approximate cost of this objective.</p>
<p><u>Objective 2:*</u> Title.</p>	<p>What are the key outputs or outcomes that will show progress toward meeting the objectives? These will include at least one critical milestone for each objective.</p>	<p>In months following award, what is the start time and completion time for each objective</p>	<p>What is the approximate cost of this objective.</p>

Project Framework Narrative

Objective # (1, 2, 3, etc.): Title

Description & Assumptions

Activities

Results/Critical Milestones

Results Measurement

V. Organizational Capacity and Management Capability

A. Organizational Capacity and Facilities

B. Management and Staffing Plan for this Project

Citations, Appendices and Modules do not count against the 20-page limit.

VI. Citations

VII. Appendices

A. Budget Spreadsheet

B. Budget Narrative

C. Biographical Information

APPLICATION FORM INSTRUCTIONS

Formatting

All project proposals must use the [application form](#) provided. We ask that proposals be concise and in proportion to the complexity of the project. The narrative should be no more than 20 pages single spaced excluding the proposal information page, table of contents, appendices, and modules. Please read through this entire document before beginning your proposal.

Please use A4 page formatting, 10-point font, and include your organization's name in the footer.

Proposal Information

Please provide the requested information regarding the applicant organization, primary contacts, and proposed project.

Table of Contents

Include a Table of Contents based on the following format:

I.	Main Goal_____	2
II.	Executive Summary_____	2
III.	Context_____	2
IV.	Project Framework_____	2
V.	Organizational Capacity and Management Capability_____	5
VI.	Citations_____	8
VII.	Appendices_____	6
	A. Budget Spreadsheet_____	6
	B. Budget Narrative_____	6
	E. Biographical Information_____	6

I. Main Goal

In one sentence please describe how this project will contribute to health impact in Brazil..

II. Executive Summary

Briefly summarize the project in no more than one page according to the following outline:

- Context
- Project goal, objectives, and critical milestones
- Organizational capacity/management plan

III. Context

Provide a brief overview of the prior work leading to your project. Describe how the proposed project relates to the broader context of ongoing activities in the field. Explain the comparative advantage of this approach to others. Discuss how the proposed solution will impact the health problem being addressed.

IV. Project Framework

This section requests information about your proposed project beginning with a high-level presentation of the strategy in a simple Project Framework Table followed by a narrative section to provide more details on the objectives and activities.

Project Framework Table

	Results	Period of Activity	Approximate Total Cost
<p><u>Objective 1:</u> Title.</p>	<p>What are the key outputs or outcomes that will show progress toward meeting the objectives? These will include at least one critical milestone for each objective.</p>	<p>In months following award, what is the start time and completion time for each objective</p>	<p>What is the approximate cost of this objective.</p>
<p><u>Objective 2:*</u> Title.</p>	<p>What are the key outputs or outcomes that will show progress toward meeting the objectives? These will include at least one critical milestone for each objective.</p>	<p>In months following award, what is the start time and completion time for each objective</p>	<p>What is the approximate cost of this objective.</p>

*Add lines to the table for each Objective

A. How to Complete the Project Framework Table

The project Framework Table should be a very brief summary of the overall structure of your project plan. For each project Objective, provide a Title, a brief summary of the result to be achieved by the Objective, and an approximate budget by Objective.

B. Project Framework Narrative

The purpose of the Project Framework Narrative is to provide more specific details about the project plan. Using the Project Framework Table as a reference, describe each objective using the following format:

Objective # (1, 2, 3, etc.): Title

Description & Assumptions

Provide a description of the objective and how it contributes to the project goal. Following the description, list the assumptions you have considered in developing the objective. Describe any anticipated implementation challenges and what strategies might be used to overcome these challenges. If in the context of your project it makes more sense to discuss challenges for all objectives collectively rather than by each objective then please do so at the end of this section. Objectives are intended to form the basis of workplan for the grantee with regard to the content of the project.

Activities

It is assumed that the successful execution of each objective will require the completion of at least one, and sometimes many, coordinated activities. Provide a description of the activity or group of activities and how they will contribute to the achievement of the objective being described. Activity milestones do not need to be described here but should be illustrated in Appendix A.

Results/Critical Milestones

Describe the results, including critical milestones that will be used to quantitatively measure, or qualitatively judge, progress related to the objectives. Critical milestones should represent significant events or developments that indicate progress against the objective and may refer to specific deliverables, arrival at key decision points, or the completion point of critical experiments that were intended to provide new insight and knowledge. Each objective will have at least one critical milestone.

Results Measurement

Describe the methods and sources by which progress against the milestones for this objective will be monitored. If your project is structured in a way that it makes more sense to write the results measurement plan for all objectives collectively, then do so at the end of this section and clearly state how the overall plan relates to the objectives and activities.

V. Organizational Capacity and Management Capability

A. Organizational Capacity and Facilities

Provide a brief description of:

1. The organization's history, mission, and comparative advantage to implement this project. (If a consortium is submitting the proposal, please provide this information for each organization in the consortium.)
2. Previous experience in developing, implementing, and managing projects in the geographical and technical areas proposed. (If a consortium is submitting the proposal, please provide this information for each organization in the consortium.)
3. If there is a parent or administering institution to which the team undertaking this project will report, please describe any specific support required by the institution for implementation of the project and confirm that it will be provided.
4. Describe the facilities, resources and equipment available for the proposed project at all participating sites. Provide enough detail to guarantee the infrastructure is sufficient to allow the project to be carried out including the accounting systems and ability to make and supervise sub-grants and contracts. (If a consortium is submitting the proposal, please provide this information for each organization in the consortium.)

5. If the project will take place in multiple sites, describe the capacities and capabilities in each site. Where limited infrastructure or remote locales are critical, please describe any specific measures that will be implemented to ensure the project is effectively managed.

B. Management and Staffing Plan for this Project

1. Explain the management structure and plans for administering the project. Describe the capability of the management team (including any key proposed subcontractors and/or sub-grantees) to administer this project. Specifically discuss the principal investigator/project director and key management staff for the project including prior experience managing similar projects.
2. Please provide an overview of decision making plans and processes. (If a consortium is submitting the proposal, please provide this information for each organization in the consortium.)
3. If the project will involve activities conducted by consortia members, sub-grantees, subcontractors, or other participating companies or institutions (either anticipated or known, even if they will not be receiving any grant funds), please provide: (a) A list of the organizations that will be involved; and (b) A description of your anticipated approach to furthering the Global Access Objectives (see page 7) in the context of your project's collaboration agreements (if applicable) and management structures.

4. Include an organizational chart for project staff (if there is a larger organization – of which this project is a part – or a consortium, please provide an organizational chart or explanation for how this project fits into the larger group). The individuals in the organizational chart also need to be reflected in the Budget Narrative and Budget spreadsheet.

5. For the purposes of managing technologies or assisting in product development please describe the resources (individual skill sets, organizational capacity, funding, etc.) that will be available to the project other than scientific expertise in anticipation of fulfilling the long-term Global Access Objectives (e.g., business, legal, advocacy etc.).

6. If the proposed project involves a portfolio of technologies or products, please describe how portfolio decisions will be made (e.g., with respect to adding and removing components within the portfolio).

Citations, Appendices and Modules do not count against the 20-page limit.

VI. Citations

List any critical references to your work or the work of others that support your project's approach. References must include the title, names of all authors, book or journal, volume number, page numbers, and year of publication. References should be limited to the relevant literature.

VII. Appendices

A. Budget Spreadsheet

Please use a spreadsheet or table to illustrate the costs of the project. Additional information on budget may be requested by CNPq or the Gates Foundation following the application.

B. Budget Narrative

The purpose of the [budget narrative](#) is to supplement the information provided in the budget spreadsheet by justifying how the budget cost elements are necessary to accomplish the project objectives. The budget narrative is a tool to help the reviewers fully understand the budgetary needs of the applicant and is an opportunity to provide descriptive information about the costs beyond the constraints of the budget template. Together, the budget narrative and budget spreadsheets should provide a complete financial and qualitative description that supports the proposed project plan.

C. Biographical Information

Please provide biographical information for key personnel, and if applicable, significant consultant(s)/collaborator(s) in the following format. Do not exceed two pages per individual.

- **Last Name, First Name, middle initial :**
- **Project Role:** (e.g., *Principal investigator, key personnel, consultant etc.*)
- **Positions Held:** Start with the most recent position and provide information for the last ten years. Including dates of employment, organization, position title, and a brief description of the position's responsibilities.
- **Education:**
 - Degree(s)
 - Year of Highest Degree
 - Discipline
 - Institution
- **Representative Publications:** Identify no more than five of the most important and relevant peer-reviewed publications. Include full citation with titles, authors, and journal source for each. Do not submit copies of publications.

Anexo II

Formulário de Avaliação Final

Edital 05/2013	
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Título:	
Processo nº:	
Coordenador:	
E-mail e telefone:	
Instituição Executora:	
Instituição Co-Executora:	
Instituição (ões) participante(s):	
Vigência do projeto (período):	

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
	Recurso liberado (R\$)	Recurso gasto (R\$)	Saldo (R\$)
Capital			
Custeio			
Bolsa			
Total			

CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Natureza da pesquisa (escolha apenas uma opção)		aplicação dos resultados da pesquisa (escolha apenas uma opção)	
Básica () Aplicada/estratégica () Tecnológica () Infraestrutura () Outras ações de C&T ()		Setor de Avaliação de políticas, programas e serviços de saúde () Avaliação de tecnologias em saúde () Bioética e ética em saúde pública () Biossegurança () Biotecnologia () Desenvolvimento de materiais e insumos médico-sanitários () Informação e comunicação em saúde () Controle e participação social () Economia da saúde () Gestão e planejamento em saúde () Informação em saúde ()	
Tipo da pesquisa (escolha apenas uma opção)			
Pesquisa biomédica (<i>stricto sensu</i>) () Pesquisa clínica () Pesquisa em saúde coletiva () Epidemiológica ()			

<p>Ciências sociais e humanas aplicadas em saúde () Sistemas de saúde, planejamento e gestão de políticas, programas e serviços de saúde ()</p> <p>Desenvolvimento tecnológico () Desenvolvimento tecnológico - etapa pré-clínica () Desenvolvimento tecnológico - etapa clínica – Fase I () Desenvolvimento tecnológico - etapa clínica – Fase II () Desenvolvimento tecnológico - etapa clínica – Fase III () Desenvolvimento tecnológico - etapa clínica – Fase IV () Infraestrutura () Outras ações de C&T ()</p>	<p>Políticas públicas e saúde () Práticas clínicas () Recursos humanos em saúde () Regulação em saúde () Sistemas de pesquisa em saúde ()</p>
---	--

Quanto ao prazo de aplicação:				
Curto ()	Médio ()	Longo ()	NA* ()	
Quanto ao nível de aplicação:				
Local ()	Municipal ()	Estadual ()	Federal ()	NA*

*NA: não se aplica.

EXECUÇÃO DO PROJETO

1. Apresentar o resumo expandido da pesquisa, contendo: objetivos, métodos, resultados e conclusão (até 3.000 caracteres).

--

2. Apresentar o resumo expandido da pesquisa em linguagem acessível para a população em geral (leitor não especializado) para ampla divulgação na base de dados gerencial do Decit/SCTIE/MS – “Pesquisa Saúde” (até 3.000 caracteres).

--

3. Quais os objetivos propostos e quais os alcançados? Houve alteração dos objetivos propostos? Caso SIM, justifique.

--

4. Todas as etapas previstas na metodologia foram cumpridas? Caso NÃO, justifique.

--

5. Os resultados esperados foram alcançados? Caso NÃO, justifique.

--

6. A pesquisa trouxe algum avanço para o conhecimento científico da sua área? Apresenta potencial para gerar alguma inovação tecnológica? Caso SIM, justifique.

--

7. Qual contribuição sua pesquisa trará para o Sistema Único de Saúde (SUS)?

--

8. Quais canais foram utilizados para divulgação dos resultados (publicações em periódicos/anais de eventos, livros, dissertações, teses etc.)? O conhecimento produzido resultou em pedido de patente?

--

9. A pesquisa contribuiu para a formação de recursos humanos (especialistas, mestres, doutores etc.)?

--

10. Houve a necessidade de prorrogar a vigência do projeto? Caso SIM, justifique descrevendo os fatores que dificultaram a execução do projeto.

--

11. A cooperação com outras instituições nacionais e/ou internacionais contribuiu para o desenvolvimento do projeto? Caso SIM, identifique as contribuições relevantes.

--

12. O projeto recebeu recursos de outras fontes de financiamento? Caso SIM, justifique.

--

13. Avalie as perspectivas de contribuição para cada um dos campos abaixo:

A – ASPECTOS CIENTÍFICOS E ACADÊMICOS	SIM	NÃO	NA*
A1 – Geração de novos conhecimentos			
A2 – Geração de conhecimento socialmente relevante			
A3- Geração de conhecimento passível de difusão para os sistemas e serviços de saúde			
A4- Formação e capacitação de recursos humanos			
A5- Formação de novos grupos e centros de pesquisa			
B – ASPECTOS TECNOLÓGICOS	SIM	NÃO	NA*
B1- Geração de novas tecnologias			
B2- Otimização de processos de produção			
B3- Possibilidades de obtenção de patentes			
B4- Agregação de vantagens competitivas do produto para o SUS			
B5- Introdução de novos métodos de gestão tecnológica			
B6- Transferência tecnológica do produto para o SUS			

C – CONTRIBUIÇÕES PARA A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	SIM	NÃO	NA*
C1- Contribuição para a avaliação de Modelo de Atenção			
C2- Possibilidade de apropriação/Incorporação dos resultados pelos Serviços de Saúde			
C3- Melhoria da Gestão, Organização e Qualidade dos Serviços			
C4- Redução da morbi-mortalidade relacionada ao agravo estudado			
C5- Redução dos custos de atendimento			
C6- Aumento da cobertura dos Serviços			
C7 - Desenvolvimento e aplicação de protocolos clínicos			
C8 - Melhoria da efetividade da tecnologia estudada			
D – ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS	SIM	NÃO	NA*
D1- Melhoria da qualidade de vida da população estudada			
D2- Redução das desigualdades sociais na população estudada			
D3- Contribuição para o desenvolvimento regional			
D4- Redução das importações			
D5- Insumos ou subsídios para políticas públicas			
D6- Agregação de valor a produtos e processos relevantes para a saúde			
E - INDUSTRIAL / COMERCIAL	SIM	NÃO	NA*
E1- Contribuição para o desenvolvimento de novas empresas no setor e/ou sua sustentabilidade			
E2- Lançamento de novos produtos			
E3- Redução dos custos de produção no setor			
E4- Melhoria da qualidade no desenvolvimento e/ou criação de produtos			
E5- Oportunidade de novos mercados			
E6- Redução de barreiras técnicas			
F- ASPECTOS AMBIENTAIS	SIM	NÃO	NA*
F1- Racionalização do uso de matérias primas			
F2- Redução do consumo energético			
F3- Redução da geração de resíduos			

*NA: não se aplica.